

INDICAÇÃO N.º 088/2017

Senhor Presidente

Os Vereadores que o presente subscrevem, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promovem a presente **INDICAÇÃO**, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade formalizar esta recomendação para que sejam promovidas determinações ao setor competente da municipalidade para seja realizado reparo no calçamento na Avenida Godelipe Horn na Localidade de Alto do Amparo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a reivindicação dos moradores daquela importante localidade os quais solicitam a realização do conserto do calçamento que está com vários trechos deteriorados, com afundamentos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 25 de abril de 2017.

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Vereador

JORGE CARDOSO
Vereador

HELEN CRISTINA PEREIRA
Veradora

JOÃO PAULO RIBAS
Vereador

